



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2342/2022 - ALTERA A LEI Nº 2353/2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROMOVE ADEQUAÇÃO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Os artigos 2º e 6º do Projeto de Lei 2342/2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º Fica criado o cargo em comissão de Coordenador do Cadastro Único, que passam a ter a seguinte descrição no Anexo I – Descrição e Especificação de Cargos Efetivos e Comissionados, da Lei nº 2353-2020:*

*Título do Cargo: COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO*

*Descrição Sumária:*

*Coordenar o serviço de Cadastro Único do Município*

*Descrição Detalhada:*

- *Coordenar as atividades e as equipes de cadastro único;*
- *Planejar;*
- *Monitorar e avaliar as ações de cadastramento;*
- *Elaborar relatórios;*
- *Articular e implementar melhorias;*
- *Receber e tratar denúncias de irregularidades;*
- *Outras tarefas correlatas com a função.*
- *Especificação:*
- *Fator Instrução: Ensino Médio Completo e experiência na área social e em gestão, perfil de liderança e capacidade de transmitir conteúdo.*
- *Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual constante durante a realização do trabalho.*
- *Fator Iniciativa: Planeja e executa tarefas complexas. Tem autonomia de julgar e avaliar situações e recomendar soluções.*
- *Fator Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas exige elevados níveis de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem uma influência elevada no custos.*
- *Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho.*
- *Fator Esforço Físico: Tarefas que exigem esforço físico moderado.*

*Art. 6º No Anexo VI – TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS NUMERO DE VAGAS E NÍVEL DE VENCIMENTOS, da Lei nº 2353/2020, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Carreiras Aplicável aos Servidores Públicos Municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências, alterado pela Lei nº 2477-2022, alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Jurídico para Subprocurador e incluídos o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro Único, passando a ter a seguinte disposição:*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## ANEXO VI

### TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS NUMERO DE VAGAS E NÍVEL DE VENCIMENTOS

CARGOS COMISSIONADOS - símbolo "CC"	Nº VAGAS	NÍVEL
<i>Agente de Defesa Civil</i>	01	10
<i>Coordenador de Infraestrutura de TI</i>	01	44
<i>Assessor</i>	10	27
<i>Assessor de Gabinete do Prefeito</i>	04	27
<i>Assessor de Imprensa</i>	01	33
<i>Assessor Estratégico de Desenvolvimento Econômico</i>	01	45
<i>Subprocurador</i>	03	42
<i>Procurador Geral</i>	01	48
<i>Secretário de Governo</i>	01	Subsídio
<i>Coordenador do Centro de Atendimento de Fisioterapia</i>	01	35
<i>Coordenador de Atenção à Saúde</i>	01	42
<i>Coordenador de Saúde Mental</i>	01	37
<i>Coordenador de Almoxarifado</i>	01	35
<i>Diretor de Esportes e Lazer</i>	01	37
<i>Coordenador de Cadastro Único</i>	01	27
<i>Coordenador do Centro de Promoção Humana – CEPH</i>	01	35
<i>Coordenador de Limpeza Urbana</i>	01	35
<i>Coordenador de Serviços em Vias Rurais</i>	01	35
<i>Coordenador de Defesa Civil</i>	01	37
<i>Coordenador de Máquinas e Transportes</i>	01	35
<i>Diretor de Compras</i>	01	37
<i>Diretor de Tesouraria</i>	01	41
<i>Diretor de Ouvidoria</i>	01	37
<i>Coordenador de Estradas</i>	01	35
<i>Diretor de Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural</i>	01	37
<i>Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições</i>	01	35
<i>Coordenador de Obras</i>	01	35
<i>Secretário Municipal de Administração</i>	01	Subsídio
<i>Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária</i>	01	Subsídio
<i>Secretário Municipal de Assistência Social</i>	01	Subsídio
<i>Diretor de Contabilidade</i>	01	41
<i>Diretor de Administração Tributária e Projetos</i>	01	41



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

<i>Diretor do Departamento Municipal de Licitações</i>	<i>01</i>	<i>37</i>
<i>Secretário Municipal de Obras</i>	<i>01</i>	<i>Subsídio</i>
<i>Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos</i>	<i>01</i>	<i>37</i>
<i>Secretário Municipal de Saúde</i>	<i>01</i>	<i>Subsídio</i>
<i>Secretário Municipal de Meio Ambiente</i>	<i>01</i>	<i>Subsídio</i>
<i>Secretário Municipal de Educação</i>	<i>01</i>	<i>Subsídio</i>
<i>Coordenador da Casa Lar</i>	<i>01</i>	<i>37</i>
<i>Coordenador Municipal de Trânsito e Transporte</i>	<i>01</i>	<i>37</i>
<i>Coordenador de Frotas e Transportes</i>	<i>01</i>	<i>37</i>
<i>Gestor Municipal de Convênios</i>	<i>01</i>	<i>31</i>
<i>Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.</i>	<i>01</i>	<i>Subsídio</i>
<i>Gerente de Atenção Primária</i>	<i>01</i>	<i>37</i>
<i>Diretor de Manutenção Mecânica</i>	<i>01</i>	<i>37</i>

Sala Vereador Cícero Barbosa, 24 de agosto de 2022.

**LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR**

**-Vereador-**